

## **Moção de Apelo Nº 119/12**

“Manifesta apelo ao Senhor Prefeito Municipal – EXMO.SR. Mário Celso Heins e aos órgãos competentes quanto a instalação de equipamentos para deficientes de mobilidade reduzida nas academias ao ar livre que foram implantadas e as futuras academias a ser inseridas no município”.

**Considerando-se** que, as academias ao ar livre que foram implantadas e as que serão implantadas no município Vossa Excelência está de parabéns pela iniciativa e dedicação para com os munícipes.

**Considerando-se** que, cada vez mais se fala sobre o combate ao sedentarismo e estímulo da qualidade de vida a iniciativa dos governantes na implantação de academias ao ar livre em todo o País, porém estamos colocando uma parte da sociedade nas longe da inclusão social os portadores de mobilidade física reduzida ‘cadeirantes’

**Considerando-se** que, O Brasil tem um dos maiores índices de população com deficiências físicas de todo tipo (24,5 milhões de brasileiros) que esperam e lutam pela equiparação das oportunidades, diretos e deveres.

**Considerando-se** que, devemos incluir estas pessoas junto à sociedade este vereador foi procurado por alguns deficientes ao quais solicitaram a inclusão de equipamentos para que os portadores de mobilidade reduzida “cadeirantes” junto às academias ao ar livre instalada no município.

**Considerando-se** que, que tal fato é muito importante para inclusão social anexo junto a referida moção explicação e fotos ilustrativas de alguns equipamentos.

Proponho à Mesa, depois de ouvido o Plenário, na forma regimental, **Moção de Apelo**, nos seguintes termos enunciada:

*A Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste manifesta apelo ao Senhor Prefeito Municipal Dr. Mário Celso Heins e aos órgãos competentes quanto à instalação de equipamentos para deficientes de mobilidade reduzida nas academias ao ar livre que foram implantadas e as futuras academias a ser inseridas no município”.*

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 16 de Abril de 2012.

**LAERTE ANTONIO DA SILVA**

-Vereador-

Ilustrações e equipamentos a ser Implantados.



Os aparelhos elaborados para atender a necessidade que existe em relação aos deficientes, na sua acessibilidade à atividade física, proteção e integração social. Esses aparelhos oferecem benefícios não só aos cadeirantes e deficientes visuais, mas a todos que têm algum tipo de deficiência de mobilidade, terceira idade e às pessoas que estão em processo de recuperação motora. O uso dos equipamentos é livre aos deficientes, sem a necessidade de professores.



Os aparelhos têm adesivos que explicam o modo de utilização, posicionamento e indicativo dos músculos que são trabalhados (também em Braille). Ao se exercitar corretamente, o usuário pode melhorar sua mobilidade articular, cardio-respiratória, flexibilidade e resistência muscular localizada.



Os aparelhos funcionam sobre uma plataforma na qual o usuário se instala com a cadeira de rodas que é travada com um sistema próprio da estação. Em seguida o usuário começa a exercitar-se. No movimento, a plataforma irá elevar-se com o cadeirante, durante o exercício utiliza do próprio corpo do usuário. Os equipamentos são: máquinas de tríceps, de bíceps, puxada alta, supino vertical, remado sentado, abdominal, twist, torre elevação dos braços, jogo de barras, paralelas, máquina giro de punho, roda de ombros, multi-rodas de ombros, barra alta giratória e bicicleta de mão.



Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 16 de abril de 2012.

**LAERTE ANTONIO DA SILVA**  
-Vereador-